



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012180/2022-17**

Interessado: **MODESTUS OGUCHI ALOZIE**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Processo nº 08505.012180/2022-17. Interessado(a): MODESTUS OGUCHI ALOZIE, nacional do(a) Nigéria. Auto de Infração e Notificação nº 320/2022, datado de 19/09/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183\_01671\_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o imigrante por problema de agendamento e conseguiu atendimento posterior ao vencimento. Ressalta que não deu causa a sua irregularidade, uma vez que depende da Mitra- Igreja Católica para assinar os documentos e efetuar sua prorrogação, bem como depende de análise do Portal Laboral para análise de sua solicitação. Além do mais o indeferimento do seu processo nº 08228.009741/2022-17. **Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória.** Em pesquisas junto ao Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA verifica-se 02 requerimentos 202209252309062847 para Registro. **DEFESA ADMINISTRATIVA PARCIALMENTE PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 320/2022. Determino a manutenção do Termo de Notificação nº 0183\_01671\_2022, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).****

**KLEBER FERREIRA FEITOSA**  
**Agente de Polícia Federal**  
**Chefe Substituto do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 16/12/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26225712** e o código CRC **403DAF46**.